



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Exma. Senhora Presidente da Assembleia Legislativa da  
Região Autónoma dos Açores

Horta, 16 de outubro de 2018

Assunto: Projeto de Deliberação - "SUSPENSÃO DA DATA PARA ENTREGA DO RELATÓRIO FINAL."

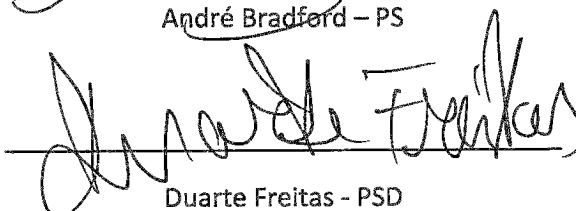
Os Grupos e Representações Parlamentares entregam à mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a Vossa Excelência, para efeitos de admissão, e agendamento na presente sessão plenária, o Projeto de Deliberação melhor identificado em epígrafe.

Os signatários do Projeto, para efeitos de comunicação da decisão de admissão ou rejeição, são os que subscrevem o presente ofício.

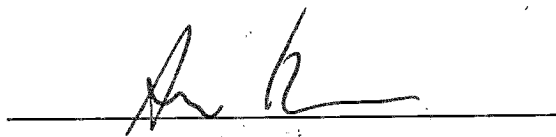
Com os melhores cumprimentos.

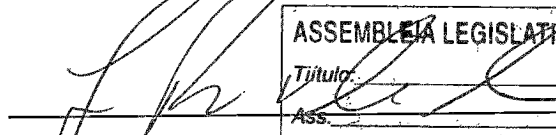
Os Grupos e Representações Parlamentares:

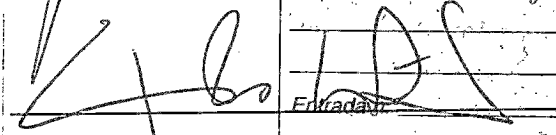
  
André Bradford – PS

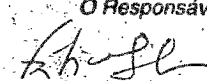
  
Duarte Freitas - PSD

  
Artur Lima - CDS

  
António Lima – BE

  
João Corvelo – PCP

  
Paulo Estevão - PPM

|   |   |
|---|---|
| ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES                                  |   |
| Título:   | Projeto de Deliberação                            |
| Ass:  | Suspensão da data para entrega do relatório final |
| Entrada:  | 2/XI de 018/10/16                                 |
| Arquivo n.º   | III   |
| O Responsável:  |   |
|  |   |

|  |                    |
|--|--------------------|
| ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES |                    |
| ARQUIVO  |                    |
| Entrada:   | 3524 Proc. n.º III |
| Data:  | 018/10/16 N.º 2/XI |

LEGISLAÇÃO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

## PROJETO DE DELIBERAÇÃO

### SUSPENSÃO DA DATA PARA ENTREGA DO RELATÓRIO FINAL

Considerando que a Comissão Eventual de Inquérito ao Setor Público Empresarial e Associações Sem Fins Lucrativos Públicas, termina o seu prazo no próximo dia 20 de dezembro de 2018;

Considerando que no âmbito da referida comissão há ainda a necessidade de audição, entre outras personalidades, do Senhor Presidente do Governo Regional, cujo agendamento só poderá ocorrer após autorização para depoimento por parte do Conselho de Estado;

Considerando que existe uma série de diligências consideradas necessárias ao cumprimento do objeto da comissão que devem integrar o respetivo relatório final e que, nesse sentido, deve ser dada oportunidade das senhoras e senhores deputados de procederem à sua análise e interpretação;

Considerando, por fim, que o objetivo primordial de qualquer inquérito parlamentar é contribuir para o esclarecimento geral e que esse desiderato só pode ser atingido realizadas todas as diligências para tal consideradas necessárias.

Assim, os Grupos e Representações Parlamentares signatários apresentam o seguinte projeto de deliberação:

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores delibera suspender, até ao dia 30 de janeiro de 2019, a data de apresentação do relatório final da Comissão Eventual de Inquérito ao Setor Público Empresarial e Associações Sem Fins Lucrativos Públicas, criada pelo Despacho n.º 284/2018 de 9 de fevereiro de 2018.

Horta, 16 de outubro de 2018

Os Grupos e Representações Parlamentares:

André Bradford – PS

Duarte Freitas - PSD



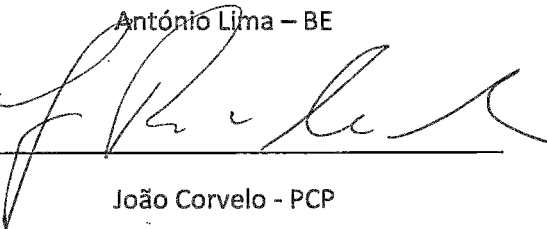
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



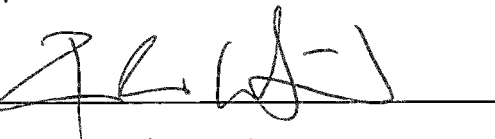
Artur Lima - CDS



António Lima - BE



João Corvelo - PCP



Paulo Estevão - PPM